



EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 15/2017 - PROCESSO SELETIVO 003/2015

O Prefeito Municipal de Camboriú, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação do resultado do Processo Seletivo – Edital nº 003/2015 CONVOCA os candidatos aprovados no processo seletivo para entrega de documentos e posterior contratação em Caráter Temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Camboriú.

Cargo: Agente de Endemias

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
80706	ALINE APARECIDA DOS SANTOS	28
78894	ADILSO DA SILVA FERNANDES	29
82353	FELIPE FONSECA DA SILVA	30
79452	MARIA NICEIAS DALAGO	31
75407	ANA PAULA SANTOS	32
75083	ADRIANA DALAGO PEREIRA	33

Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário - ESF

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
78722	SONIA CECILIA MARTINS	46
80433	CRISTIANE GOULART BATISTA	47
73159	CAROLYNE DE MELO SERPA	48

Cargo: Auxiliar de Enfermagem - ESF

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
77388	ANTONIO PEREIRA	06

Cargo: Cirurgião Dentista

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
72071	ELIANE GUARAGNI ALVES	36

Cargo: Enfermeiro - ESF

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
73972	TATIANE RODRIGUES DIAS	93

Cargo: Recepcionista

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
71416	CARINA DA SILVA	49



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Cargo: Recepcionista - ESF

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
82589	BEATRIZ NICOLETTI DE SOUZA	91
74775	CLEUSA ANDRE SANTANA	92
72298	SAMARA DALL AGNOL	93
74868	CARLA CRISTINA DE SOUZA	94
75358	ELOISA ROSA PEREIRA DALLAGNOL	95
79776	FERNANDA DOS SANTOS BAPTISTA GUERRA	96

Cargo: Técnico de Enfermagem – DST/AIDS

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
82043	LOURDES TERESINHA NEMET	03

Cargo: Técnico de Enfermagem - CAPS

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
74921	KATYA RENATA DA SILVA	01

Cargo: Técnico de Enfermagem - ESF

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
77992	FRANCISCA FERREIRA LOPES	123
74287	LEIDIANE DA SILVA COSTA	124

Art. 1º - Os candidatos convocados devem comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Recursos Humanos do dia 17, 18, 19, 20 de Abril de 2017 a partir das 12h00min as 17h00min para realizar a entrega da documentação. O não comparecimento dos candidatos convocados até a data prevista acarretará a renúncia à vaga.

Art. 2º - Concluída a fase de apresentação dos documentos, serão chamados para ocupar a vaga, bem como a data de início das atividades laborais, por ordem de classificação e com toda documentação entregue, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Os aprovados no Processo Seletivo, ora convocados, deverão apresentar a seguinte documentação:



Documentos a serem apresentados (original e cópias)

1. Uma Fotografia (3x4 Atual);
2. Comprovante de residência; **(no nome do candidato ou declaração do proprietário do imóvel – ANEXO I), acompanhado do comprovante de residência – LUZ, ÁGUA OU TELEFONE (ATUALIZADO);**
3. RG - Cédula de Identidade **(não pode ser carteira de habilitação);**
4. CPF;
5. Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber);
6. Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital);
7. Certidão de casamento (se houver);
8. PIS/PASEP (pode ser o cartão cidadão);
9. Carteira de Trabalho e Previdência Social; (frente com a foto e verso com os dados pessoais);
10. Título de eleitor;
11. Cartão do SUS;
12. Certificado de reservista (se masculino);
13. CNH (quando couber);
14. Cópia do cartão do banco Itaú frente e verso, (se não tiver passar no RH da Secretaria da Saúde e pegar a requisição para abertura de conta);
15. Certidão nascimento de filhos menores de 14 anos (se houver);
16. Imposto de Renda (se declarar);
17. Atestado médico admissional de saúde física;
18. Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos **(retirados via internet: www.tre-sc.jus.br);**
19. Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual **(retirados via internet: www.tj.sc.gov.br);**
20. Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal **(retirados via internet: <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>);**
21. Certidão Negativa de Débitos no conselho de classe, respectivo (MÉDICO, DENTISTA, ENFERMEIRA, TÉCNICO ENFERMAGEM).

Camboriú, 13 de Abril de 2017.

RONNYE PETERSON APARECIDO NASSER DOS SANTOS
Secretário Municipal da Saúde



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RESIDENCIA

..... portador (a) do RG nº,
inscrito no CPF sob nº

DECLARA para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas

da Lei, que o Sr. (a) portador (a)
do RG nº e inscrito no CPF sob o nº

..... é residente e domiciliado na Rua
..... nº

Bairro..... Cidade de
...../SC.

Declara ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na ação penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrito abaixo.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Camboriú,/...../2017.

.....
Assinatura do Declarante